



Comprovante de Publicação

Nº: **33736**

Identificação: **4648/2016**

Data/Hora Veiculação: **14/12/2016 00:00**

Data Publicação : **15/12/2016**

Ato: **PORTARIA Nº 43.063/2016**

Assunto: **CONCESSÃO DE PROMOÇÃO POR QUALIFICAÇÃO**

Tipo: **Portaria**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **FICA CONCEDIDA A PROMOÇÃO POR QUALIFICAÇÃO AOS SERVIDORES DO QUADRO PRÓPRIO DE PROVIMENTO EFETIVO...**

Completo

PORTARIA Nº 43.063/2016 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013, com base no Artigo 37 da Lei Municipal 1.704/2006, conforme Determinação Judicial da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Araucária, Juizado Especial da Fazenda Pública de Araucária PROJUDI, nos Autos Nº0014965-62.2015.8.16.0025 RESOLVE Art. 1º -Fica concedida a Promoção por Qualificação aos servidores do quadro próprio de provimento efetivo, conforme relacionado abaixo: Nome SANDRA REGINA LOUZANO Cargo Mat. Triênio Secretaria 801 01/01/09 a 31/12/11 SMSA Anterior Atribuído FONOAUDIOLOGO 0% 5% Total A Partir de P.A Nº 5 % 01/01/2013 2267/12 Art. 2º -Os valores retroativos ao trânsito e julgado, 16/10/2016, serão pagos atravésde Requisição de Pequeno Valor ou Precatório. Art. 3º - A presente Portaria, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 25 de novembro de 2016. MARCIO SILVA SALGADO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTAO DE PESSOAS - INTERINO ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 HRCL327.GER - 25/11/2016 - 3:11:53 PM Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2016.12.13 16:12:26 -02'00' Usuário: 6569 Pág.: 01 de 01 Rua Pedro Druszc 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 - smgp@araucaria.pr.gov.br